

# Imprensa Oficial Extrema | MG



Extrema | 31 de agosto a 5 de setembro | Ano 2 | Edição 75 | [www.extrema.mg.gov.br](http://www.extrema.mg.gov.br) | Distribuição Online Gratuita

1. Notícia | 2. Atos do Executivo | 10. Atos do Legislativo

## OBRAS DE REVITALIZAÇÃO DO EXTREMA FUTEBOLO CLUBE SÃO INICIADAS

Foram iniciadas as obras de revitalização do Extrema Futebol Clube. A reforma está sendo realizada pela Prefeitura, que celebrou termo de comodato com o clube por um período de 30 anos. Dessa forma, o Poder Público pode investir recursos e transformar o local novamente em um complexo esportivo de referência social e de recreação para Extrema e toda a região. Fundado em 18 de março de 1940, o Extrema é um dos clubes mais tradicionais do Sul de Minas. O objetivo da revitalização é resgatar tradições e a história do esporte na cidade.

Nesta etapa da reforma, a quadra poliesportiva coberta que já existe no espaço está sendo reformada e novos vestiários estão sendo construídos. O gramado do Estádio Sebastião Camanducci também será revitalizado, transformando o local em uma arena multiuso, com arquibancada e novos vestiários e iluminação. Todo o espaço será planejado para receber grandes eventos esportivos e culturais, como campeonatos, shows e festas tradicionais já realizadas na cidade.

Mesmo com o comodato, a associação permanecerá inalterada, ou seja, o clube permanecerá em pleno funcionamento para os sócios. As piscinas e demais espaços voltados à área social continuam sendo geridos e utilizados somente pelos associados do clube. No Extrema Futebol Clube ainda são realizados os treinamentos da escolinha Furacão e jogos promovidos pela Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude.

Confira algumas das obras que serão feitas no local:

- Construção de um espaço para eventos (atrás do campo);
- Reforma e melhoria da quadra coberta existente;
- Construção de novas arquibancadas, com vestiários para o campo e sanitários – masculino e feminino – para o público frequentador (embaixo da arquibancada);
- Construção de duas quadras poliesportivas (no nível e paralela com a Praça da Saudade), com cobertura em laje e toda infraestrutura;
- Construção de área com playground (espaço entre o atual vestiário do campo e o restaurante);
- Construção de sanitários e 'box' para bares, pequenas lanchonetes (sobre a laje das duas quadras poliesportivas à serem construídas);
- Iluminação completa do campo de futebol;
- Construção de uma laje para uma sala de jogos (entre a quadra coberta e o restaurante);
- Revitalização da fachada principal.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA – MG**

**- PROCESSO LICITATÓRIO – Nº 175/2018:** O Município de Extrema, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 9h do dia 03/09/2018, em sua sede, Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, nº 1.624 – B. Ponte Nova, a abertura dos invólucros de preços das seguintes empresas: Cem Dez Construções Eireli, CCP – Comércio e Construções Planejadas Ltda. EPP., Kairós Construtora & Incorporadora Ltda., Construtora RX Ltda EPP., Sólida Engenharia Ltda., Bernardi & Souza Construção e Comércio Ltda., e Constem – Comércio Construções e Serviços Ltda ME., no Processo Licitatório nº 175/2018, Concorrência Pública nº 007/2018. Mais informações pelo e-mail: decol@extrema.mg.gov.br. Extrema, 31 de agosto de 2018.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA – MG**

**- PROCESSO LICITATÓRIO – Nº 175/2018:** O Município de Extrema, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que declarou vencedora do Processo Licitatório nº 175/2018, Concorrência Pública nº 007/2018, a empresa Sólida Engenharia Ltda. pelo valor global de R\$ 801.604,57 (oitocentos e um mil seiscentos e quatro reais e cinquenta e sete centavos). Mais informações através do e-mail decol@extrema.mg.gov.br. Extrema, 03 de setembro de 2018.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº- 207/2018 - PREGÃO PRESENCIAL nº 124/2018:**

O Município de Extrema, através do Pregoeiro, torna público o resultado do Processo Licitatório nº 207/2018, Pregão Presencial nº 124/2018, objetivando ao CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM EQUIPE MULTIDISCIPLINAR, PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS, ANTEPROJETO E PROJETO DE ARQUITETURA DE INFRA ESTRUTURA TURÍSTICA E ELABORAÇÃO DE SISTEMA DE GESTÃO PARA A ESTRADA TURÍSTICA SERRA DO LOPO, levando em consideração a Adjudicação do certame através de ata do dia 31 de agosto de 2018, declaro e homologo vencedora do presente processo licitatório a empresa: GEE SOLUCOES ECOLOGICAS EIRELI no lote 1 no valor total de R\$ 181.000,00 totalizando R\$ R\$ 181.000,00 (cento e oitenta e um mil reais). Mais informações, através do e-mail: compraspme@extrema.mg.gov.br. Extrema, 31 de agosto de 2018.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº- 000208/2018 - CHAMADA PÚBLICA nº000002/2018:**

O Município de Extrema, através do Pregoeiro, torna público o resultado do Processo Licitatório nº 000208/2018, Chamada Pública nº 000002/2018, objetivando a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR ATRAVÉS DO PNAE (PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR), levando em consideração a Adjudicação do certame através de ata do dia 27 de agosto de 2018, declaro e homologo fornecedores do presente processo licitatório os agricultores BRUNO RODRIGUES BORBA nos lotes 8, 9, 10, 11, 12 e 37 no valor total de R\$ 1.771,00, DIEGO HILARIO FANTINI GONÇALVES nos lotes 1 e 37 no valor total de R\$ 5.592,00, IVETE MOYSES FANTINI GONÇALVES nos lotes 28, 29 e 37 no valor total de R\$ 5.592,00, LEONARDO HILARIO FANTINI GONÇALVES nos lotes 2 e 37 no valor total de R\$ 5.592,00, MARCOS ANTONIO DA SILVA nos lotes 20, 21 e 37 no valor total de R\$ 279,60, MARIA APARECIDA DAS GRAÇAS OLIVEIRA nos lotes 4, 18, 19, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 31, 32, 33, 34, 35 e 37 no valor total de R\$ 7.233,20, REGINALDO GOMES DA SILVA nos lotes 13, 14, 15, 16, 17 e 37 no valor total de R\$ 4.603,63 e ROBERTO CARLOS LEME nos lotes 3, 5, 6, 7 e 37 no valor total de R\$ 6.796,90 totalizando R\$ R\$ 37.460,33 (trinta e sete mil quatrocentos e sessenta reais e trinta e três centavos). Mais informações, através do e-mail: licitacao@extrema.mg.gov.br. Extrema, 31 de agosto de 2018.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA - MG - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 211/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 125/2018:**

O Município de Extrema, através do Pregoeiro, torna público que devido a alterações nas especificações da luminária, reabriu o prazo e fará realizar às 09:00 horas do dia 25 de setembro de 2018, em sua sede Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1624, Bairro da Ponte Nova, a habilitação para o processo licitatório nº 000211/2018 na modalidade Pregão Presencial nº 000125/2018, objetivando o Registro de Preços para aquisição de Luminárias Led e Braços para Iluminação Pública Municipal. Mais informações pelo endereço eletrônico <<http://extrema.mg.gov.br/licitacoes>>. Extrema, 05 de setembro de 2018.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA - MG**  
**- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000222/2018**  
**- PREGÃO PRESENCIAL Nº 000132/2018:** O Município de Extrema, através do Pregoeiro, torna público que fará realizar às 9h do dia 14 de setembro de 2018, em sua sede Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1624, Bairro da Ponte Nova, a habilitação para o processo licitatório nº 000222/2018 na modalidade Pregão Presencial nº 000132/2018, objetivando o Registro de Preços para aquisição de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ). Mais informações pelo endereço eletrônico <<http://extrema.mg.gov.br/licitacoes>>. Extrema, 31 de agosto de 2018.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA - MG**  
**- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 223/2018 -**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 133/2018:** O Município de Extrema, através do Pregoeiro, torna público que fará realizar às 14h do dia 14 de setembro de 2018, em sua sede Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1624, Bairro da Ponte Nova, a habilitação para o processo licitatório nº 000223/2018 na modalidade Pregão Presencial nº 000133/2018, objetivando o Registro de Preços para aquisição de materiais para pavimentação e manutenção de vias públicas municipais. Mais informações pelo endereço eletrônico <<http://extrema.mg.gov.br/licitacoes>>. Extrema, 31 de agosto de 2018.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA - MG**  
**- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000224/2018**  
**- PREGÃO PRESENCIAL Nº 000134/2018:** O Município de Extrema, através do Pregoeiro, torna público que fará realizar às 9h do dia 17 de setembro de 2018, em sua sede Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1624, Bairro da Ponte Nova, a habilitação para o processo licitatório nº 000224/2018 na modalidade Pregão Presencial nº 000134/2018, objetivando ao REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS. Mais informações pelo endereço eletrônico <<http://extrema.mg.gov.br/licitacoes>>. Extrema 03 de setembro de 2018.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA - MG**  
**- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000225/2018**  
**- PREGÃO PRESENCIAL Nº 000135/2018:** O Município de Extrema, através do Pregoeiro, torna público que fará realizar às 9h do dia 19 de

setembro de 2018, em sua sede Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1624, Bairro da Ponte Nova, a habilitação para o processo licitatório nº 000225/2018 na modalidade Pregão Presencial nº 000135/2018, objetivando ao REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS. Mais informações pelo endereço eletrônico <<http://extrema.mg.gov.br/licitacoes>>. Extrema 04 de setembro de 2018.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA - MG**  
**- AVISO DE LEILÃO PÚBLICO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 226/2018:** O Município de Extrema, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público que fará realizar às 10h do dia 20/09/2018, em sua sede Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1624, B. Ponte Nova, a habilitação para o processo licitatório nº 226/2018, leilão nº 002/2018, referente à leilão de bens móveis (veículos, Vans, ônibus, caminhões, kombis, maquinário pesado e motocicleta). Os editais estão à disposição dos interessados no local acima mencionado. Mais informações, através do site [www.extrema.mg.gov.br/imprensaoficial](http://www.extrema.mg.gov.br/imprensaoficial). Extrema, 31 de agosto de 2018.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA - MG**  
**- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 228/2018 - O** Município de Extrema, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público que considerou dispensável de licitação à contratação da empresa Valladão – Sociedade de Advogados para elaboração de estudo técnico e parecer escrito fundamentado, acerca do contrato administrativo vigente com a COPASA, bem como o procedimento que precedeu o instrumento contratual. O valor a ser pago pela contratação remonta R\$ 7.950,00 (sete mil novecentos e cinquenta reais). Fundamentação Legal: Art.24, inciso II, da Lei 8.666/93, pelo processo licitatório nº 228/2018, dispensa licitatória nº 041/2018. Extrema, 03 de setembro de 2018.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA - MG**  
**- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 230/2018 - O** Município de Extrema, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público que considerou dispensável de licitação à contratação da empresa Alexandre Alvim Vitali – Arte e Cultura, para realização de 05 apresentações teatrais

voltadas a Educação Patrimonial (COMPACE) que acontecerá em parceria com rede pública municipal de ensino num formato lúdico, interativo contendo cenário, no mínimo 02 atores caracterizados para atendimento de uma média de 500 alunos numa faixa etária de 07 a 14 anos. O valor a ser pago pela contratação remonta R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). Fundamentação Legal: Art.24, inciso II, da Lei 8.666/93, pelo processo licitatório nº 230/2018, dispensa licitatória nº 042/2018. Extrema, 04 de setembro de 2018.

**JULGAMENTO DE RECURSO E CONTRARRAZÕES  
PROCESSO LICITATÓRIO 189/2018  
PREGÃO PRESENCIAL 114/2018**

OBJETO: Aquisição de Elevadores.

Trata-se de recurso administrativo interposto pela empresa Elevax Com. E Man. De Elevadores Ltda ME., e contrarrazões da empresa Bass Tech Comércio e Serviços em Elevadores Ltda EPP., em face do PREGÃO PRESENCIAL nº. 114/2018.

Considerando o teor do parecer jurídico do Procurador – Geral do Município, o Pregoeiro decide manter a decisão que declarou vencedora do certame a empresa Bass Tech Comércio e Serviços em Elevadores Ltda EPP.

Extrema, 05 de setembro de 2018.  
Carlos Alexandre Morbidelli  
Pregoeiro

**Processo licitatório nº 216/2018  
Concorrência Pública nº 009/2018  
Edital nº 153/2018**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DE 3 UNIDADE BÁSICAS DE SAÚDE.

**RETIFICAÇÃO**

3.6.1.7. Documentação relativa à qualificação técnica:

Onde se leu:

3.6.1.7.4. Comprovação de capacidade técnico-operacional, por meio de atestado(s) ou certidão(ões) fornecida(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a empresa executou obra(s) com característica(s) semelhante(s)/similar(es) ao objeto ora licitado. O(s)

atestado(s) de capacidade técnico-profissional deverá(ão) comprovar a execução dos serviços a seguir relacionados, conforme inciso, I, do § 1º do art. 30, da Lei nº 8.666/93:

Lê-se:

3.6.1.7.4. Comprovação de capacidade técnico-operacional, por meio de atestado(s) ou certidão(ões) fornecida(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a empresa executou obra(s) com característica(s) semelhante(s)/similar(es) ao objeto ora licitado. O(s) atestado(s) de capacidade técnico-operacional deverá(ão) comprovar a execução dos serviços a seguir relacionados, conforme inciso, I, do § 1º do art. 30, da Lei nº 8.666/93:

Considerando que a retificação não influencia na elaboração da proposta, a Data, horário e local para início da sessão pública permanece conforme segue:

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

Endereço: Avenida Del. Waldemar G. Pinto, 1.624 – Ponte Nova - Extrema – MG.

Data: 28/09/2018

Horário: 09h (nove horas) – HORÁRIO DE BRASÍLIA  
Extrema, 31 de agosto de 2018.

Carlos Alexandre Morbidelli  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

**RESPOSTA AO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO  
DA EMPRESA TRÓPICO EQUIPAMENTOS  
ELÉTRICOS ILUMINAÇÃO IND. E COM. LTDA., E  
AOS APONTAMENTOS DA EMPRESA ILUMATIC  
S/A.**

**REF.: PROCESSO LICITATÓRIO 211/2018  
PREGÃO PRESENCIAL 125/2018**

**I. DAS PRELIMINARES:**

1. Impugnação interposta tempestivamente pelas empresas TRÓPICO EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS ILUMINAÇÃO IND. E COM. LTDA., E ILUMATIC S/A., com fundamento no art. 41 da Lei Federal 8.666/93.

**II. DAS RAZÕES DA IMPUGNAÇÃO**

2. A empresa TRÓPICO EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS ILUMINAÇÃO IND. E COM. LTDA. alega

especificamente que:

a-) NO ANEXO I – Termo de Referência, nas especificações das luminárias públicas de Led 120 W, relaciona o fator de potência à fonte de alimentação/driver, conforme segue: “potência máxima de 120W, fluxo luminoso mínimo de 17.000 lumens, com relé fotoelétrico fator de potência mínimo 0,97,”.

b-) NO ANEXO I – Termo de Referência é exigido resistência a impactos mecânicos com grau de proteção IK 09.

c-) Na especificação do item Luminária para iluminação Pública LED 120W, há exigência de certificações/Laudos para comprovação técnica a ser apresentado juntamente com a proposta financeira.

2.1 A empresa ILUMATIC S/A. alega que:

NO ANEXO I – Termo de Referência, nas especificações das luminárias públicas de Led 120 W:

a-) Inexiste a falta de ESTUDO LUMINOTÉCNICO, para a municipalidade basear a troca de lâmpadas por uma nova tecnologia em led.

b-) Fixou as seguintes características para o conjunto completo de luminária pública LED com consumo nominal máximo de 120W:

- i) Fator de potência: igual ou superior a 0,97.
- ii) distribuição da intensidade luminosa classificação tipo II média ou curta;
- iii) resistência a impactos mecânicos com grau mínimo de proteção ik 09;
- iv) vida útil do led mínima de 100.000 horas.

c-) PRAZO PARA A ENTREGA do material será de 10 (dez) dias.

d-) Tensão de entrada com range mínimo de 100 a 300V

### III. DO PEDIDO

3. Requerem as Impugnantes:

A revisão do edital em seu ANEXO I – Termo de Referência, nas especificações das luminárias públicas de Led 120 W, conforme segue:

a-) Que seja alterado a potência do relé fotoelétrico para potência mínima de 0,97 para 0,92;

b-) Que seja alterado a resistência a impactos mecânicos com grau de proteção IK 09 para IK 08;

c-) Que as certificações/Laudos para comprovação técnica possam ser apresentadas considerando um prazo mínimo de 20 (vinte) dias, e não apresentado juntamente com a proposta financeira;

d-) Que seja suprimido do edital a distribuição de intensidade luminosa classificação tipo II ou curta, bem como a vida útil do led mínima de 10.000 horas;

e-) Que seja estendido o prazo para entrega do material;

f-) Que seja suprimido da especificação a tensão de entrada com range mínimo de 100 a 300V.

### IV. DA ANÁLISE DAS ALEGAÇÕES

4.1. Inicialmente, cabe analisar o requisito de admissibilidade da referida impugnação, ou seja, apreciar se a mesma foi interposta dentro do prazo estabelecido para tal.

Registra-se que o prazo para impugnar o edital é de até 2 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

O Edital na modalidade Pregão Presencial nº 125/2018 trás em seu item 5, a regra quanto a impugnações ao edital, vejamos:

### 5. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

5.1 Decairá do direito de pedir esclarecimentos ou impugnar os termos deste Edital aquele que não o fizer até 2 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão, conforme aduz o artigo 14º do decreto municipal de nº 26/2009, apontando de forma clara e objetiva as falhas ou irregularidades que entende viciarem o mesmo. Sendo que a petição será dirigida à autoridade subscritora do edital, que decidirá no prazo de 1(um) dia útil, devidamente instruídas

(assinatura, endereço, razão social e telefone para contato), junto ao Setor de Licitações desta Prefeitura.

5.2 Se a impugnação ao edital for reconhecida e julgadas procedentes serão corrigidos os vícios e, caso a formulação da proposta seja afetada, nova data será designada para a realização do certame;

5.3 A ocorrência de impugnação de caráter meramente protelatório, ensejando assim o retardamento da execução do certame, a autoridade competente poderá, assegurado o contraditório e a ampla defesa, aplicar a pena estabelecida no artigo 7º da Lei n. 10.520/02 e legislação vigente.

5.4 Quem impedir, perturbar ou fraudar, assegurado o contraditório e a ampla defesa, a realização de qualquer ato do procedimento licitatório, incorrerá em pena de detenção, de 02 (dois) a 03 (três) anos, e multa, nos termos do artigo 93 da Lei 8666/93.

O impugnante protocolou em tempo hábil, sua impugnação à Prefeitura Municipal de Extrema-MG, portanto, merece ter seu mérito analisado, já que atentou para os prazos estabelecidos nas normas regulamentares.

4.2. Quanto ao mérito, cumpre esclarecer que:

4.2.1. A potência do relé fotoelétrico pode ser alterado a potência mínima de 0,97 para 0,92 uma vez proporcionará redução de perdas e custos de energia;

4.2.2. A resistência a impactos mecânicos com grau de proteção pode ser alterado de IK 09 para IK 08, em atendimento a Portaria número 20 do INMETRO de 15 de fevereiro de 2017;

4.2.3. A apresentação das certificações/Laudos para comprovação técnica conforme edital deve ser mantida, uma vez que trata-se da exigência de detalhamento das especificações técnicas do item proposto, por meio de documento pertinente (certificações/laudos/cartilhas/catálogos/etc., independente da nomenclatura do documento), para fins de verificação de sua compatibilidade com as especificações técnicas licitadas e, conseqüentemente para fins de aceitabilidade da proposta. Deverão ainda ser apresentados no ato do pregão presencial, visto que em caso da falta

de apresentação posterior de tais documentos, ocasionaria em atraso na aquisição do material, o que traria prejuízos ao município com a interrupção do atendimento dos serviços de Iluminação Pública.

4.2.4. A intensidade luminosa classificação tipo II ou curta deve ser suprimida da especificação, já a vida útil proporcionará ao município uma reposição em um tempo mais longo, reduzindo os custos com substituição das mesmas, ficando mais vantajoso para o município;

4.2.5. O prazo para a entrega do material de 10 (dez) dias, deverá ser mantido, uma vez que o mesmo prazo foi aplicado em licitações anteriores e até o presente sem atrasos significativos.

4.2.6. A tensão de entrada com range mínimo de 100 a 300V deve ser suprimida das especificações, tendo em vista que a tensão de operação da rede de distribuição é 220V com tolerância de +/- 10% (198 à 242V), caso exista uma variação superior a 10% isso não é responsabilidade do fabricante da luminária.

4.2.7. Quanto a inexistência da falta de ESTUDO LUMINOTÉCNICO, para a municipalidade basear a troca de lâmpadas por uma nova tecnologia em led. Tiramos como base as substituições das luminárias a partir do estudo luminotécnico realizado no município, como parâmetro especificamos uma potência máxima (120w) para chegar em um resultado mínimo de fluxo luminoso (17.000 lumens), ou seja se conseguir chegar a um maior fluxo luminoso com a menor potência termos uma maior economia de energia.

## V. DECISÃO

5. Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE EM PARTES A IMPUGNAÇÃO apresentada pelas empresas, conforme segue:

a-) Fica alterado a potência do relé fotoelétrico para potência mínima de 0,92;

b-) Fica alterado a resistência a impactos mecânicos com grau de proteção para IK 08;

c-) Fica mantida a apresentação das certificações/Laudos para comprovação técnica conforme

edital;

d-) Fica suprimido das especificações do edital a distribuição de intensidade luminosa classificação tipo II ou curta, já a vida útil do led PERMANECE mínima de 100.000 horas;

e-) O prazo para entrega do material permanece conforme edital.

f-) Fica suprimido das especificações do edital a tensão de entrada com range mínimo de 100 a 300V.

Diante da decisão fica suspensa a abertura que ocorreria às 09:00 horas do dia 05/09/2018, para que sejam realizadas as devidas retificações no edital e publicado nova data para abertura.

Extrema, 04 de setembro de 2018.  
Carlos Alexandre Morbidelli  
Pregoeiro

## **ATOS OFICIAIS DO EXECUTIVO**

### **Aditivos**

Prefeitura Municipal de Extrema – MG – Publicação de aditivo(s) celebrado(s) dentro do mês de AGOSTO de 2018.

O Município de Extrema, Estado de Minas Gerais, nos termos da Lei Federal 8.666/93, e suas posteriores alterações, torna público que celebrou aditivo de contrato nº 002; processo licitatório 251/2015; empresa: AGV CONSTRUÇÕES E INFORMÁTICA LTDA ME, CNPJ nº 263.626.340-00188; objetivando a prorrogação do prazo da vigência contratual por mais 12 (doze) MESES; Data das assinaturas 10/08/2018;

O Município de Extrema, Estado de Minas Gerais, nos termos da Lei Federal 8.666/93, e suas posteriores alterações, torna público que celebrou aditivo de contrato nº 001 do processo licitatório 200/2017, com a locadora: STEPHANIE LEE DA SILVA, objetivando a prorrogação do prazo da vigência contratual por mais 12 (doze) meses; Data das assinaturas 10/08/2018; João Batista da Silva - Prefeito Municipal;

O Município de Extrema, Estado de Minas Gerais, nos termos da Lei Federal 8.666/93, e suas

posteriores alterações, torna público que celebrou aditivo de contrato nº 002; processo licitatório 221/2017; empresa: COMERCIAL ELIAÇO LTDA ME, CNPJ nº 070.068.130-00138; objetivando a prorrogação do prazo da vigência contratual por mais 12 (doze) meses; Data das assinaturas 10/08/2018; João Batista da Silva - Prefeito Municipal;

O Município de Extrema, Estado de Minas Gerais, nos termos da Lei Federal 8.666/93, e suas posteriores alterações, torna público que celebrou aditivo de contrato nº 06; processo licitatório 229/2017; empresa: DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ASFALTO LTDA, CNPJ nº 269.170.050-00258; Objeto: reequilíbrio econômico financeiro, sobre a quantidade licitada de R\$ 239.599,24, por conta disso, o valor global do contrato que era R\$ 3.827.463,92, passa a ser R\$ 4.067.063,16,; Data das assinaturas 15/08/2018. João Batista da Silva - Prefeito Municipal;

O Município de Extrema, Estado de Minas Gerais, nos termos da Lei Federal 8.666/93, e suas posteriores alterações, torna público que celebrou aditivo de contrato nº 01; processo licitatório 317/2017; empresa: INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PÃES JOIA RARA LTDA ME, CNPJ nº 129.374.910-00180; Objeto: reequilíbrio econômico financeiro, sobre a quantidade licitada de R\$ 120.788,21, por conta disso, o valor global do contrato que era R\$ 619.825,00, passa a ser R\$ 740.613,21,; Data das assinaturas 21/08/2018. João Batista da Silva - Prefeito Municipal;

O Município de Extrema, Estado de Minas Gerais, nos termos da Lei Federal 8.666/93, e suas posteriores alterações, torna público que celebrou aditivo de contrato nº 02; processo licitatório 017/2018; empresa: AGV CONSTRUÇÕES E INFORMÁTICA LTDA ME, CNPJ nº 263.626.340-00188; Objeto: carga financeira, sobre a quantidade licitada de R\$ 90.633,34, por conta disso, o valor global do contrato que era R\$ 271.900,00, passa a ser R\$ 383.653,59; Data das assinaturas 21/08/2018. João Batista da Silva - Prefeito Municipal;

O Município de Extrema, Estado de Minas Gerais, nos termos da Lei Federal 8.666/93, e suas posteriores alterações, torna público que celebrou aditivo de contrato nº 01; processo licitatório

017/2018; empresa: C.B DE BARROS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, CNPJ nº 152.505.810-00197: Objeto: carga financeira, sobre a quantidade licitada de R\$ 90.633,34, por conta disso, o valor global do contrato que era R\$ 272.080,00, passa a ser R\$ 362.713,34; Data das assinaturas 21/08/2018. João Batista da Silva - Prefeito Municipal;

O Município de Extrema, Estado de Minas Gerais, nos termos da Lei Federal 8.666/93, e suas posteriores alterações, torna público que celebrou aditivo de contrato nº 01; processo licitatório 08/2018; empresa: METÁLICA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 114.097.510-00182: Objeto: reequilíbrio econômico financeiro, sobre a quantidade licitada de R\$ 169.073,77, por conta disso, o valor global do contrato que era R\$ 1.377.316,80, passa a ser R\$ 1.546.390,57; Data das assinaturas 31/08/2018. João Batista da Silva - Prefeito Municipal;

O Município de Extrema, Estado de Minas Gerais, nos termos da Lei Federal 8.666/93, e suas posteriores alterações, torna público que celebrou aditivo de contrato nº 01; processo licitatório 039/2018; empresa: RICARDO GONÇALVES ITAPIRA ME, CNPJ nº 025.731.310-00193: Objeto: reequilíbrio econômico financeiro, sobre a quantidade licitada de R\$ 19.185,00, por conta disso, o valor global do contrato que era R\$ 389.225,83, passa a ser R\$ 408.410,83; Data das assinaturas 22/08/2018. João Batista da Silva - Prefeito Municipal;

O Município de Extrema, Estado de Minas Gerais, nos termos da Lei Federal 8.666/93, e suas posteriores alterações, torna público que celebrou aditivo de contrato nº 01; processo licitatório 153/2018; empresa: ACACIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 039.450.350-00191: Objeto: reequilíbrio econômico financeiro, sobre a quantidade licitada de R\$ 6.800,00, por conta disso, o valor global do contrato que era R\$ 311.531,25, passa a ser R\$ 318.331,25; Data das assinaturas 22/08/2018. João Batista da Silva - Prefeito Municipal;

## ERRATA DE PUBLICAÇÃO

=====

## REPUBLICAÇÃO DO ADITAMENTO 01 NO PROCESSO 153/2018.

Retifica-se o Onde se Lê: "O Município de Extrema, Estado de Minas Gerais, nos termos da Lei Federal 8.666/93, e suas posteriores alterações, torna público que celebrou aditivo de contrato nº 01; processo licitatório 153/2018; empresa: LOPO ALIMENTOS LTDA ME, CNPJ nº 447.346.710-0015: Objeto: supressão sobre a quantidade licitada de R\$ - 34,50, por conta disso, o valor global do contrato que era R\$ 223.958,76 , passa a ser R\$ 223.924,25; Data das assinaturas 15/08/2018. João Batista da Silva - Prefeito Municipal."

Lê se: "O Município de Extrema, Estado de Minas Gerais, nos termos da Lei Federal 8.666/93, e suas posteriores alterações, torna público que celebrou aditivo de contrato nº 01; processo licitatório 153/2018; empresa: CRISTÁLIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ nº 447.346.710-0015: Objeto: supressão sobre a quantidade licitada de R\$ - 34,50, por conta disso, o valor global do contrato que era R\$ 223.958,76 , passa a ser R\$ 223.924,25; Data das assinaturas 15/08/2018. João Batista da Silva - Prefeito Municipal."

-----  
AGATA ALMEIDA

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

## ATOS OFICIAIS DO EXECUTIVO

### Processos

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA - MG - Publicação de ata de Registro de Preços celebrado dentro do processo licitatório nº 000013/2018:** O Município de Extrema, Estado de Minas Gerais, termos da Lei Federal 8.666/93, Artigo 61, § único e suas posteriores alterações, torna público a seguinte ata de registro de preços celebrado no Processo licitatório N° 000013/2018: Ata de Registro nº 000331/2018; registrado a empresa LEVANT SERVIÇOS EIRELI - ME objeto :CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM SERVIÇO DE GUINCHO PARA VEICULOS LEVES, UTILITÁRIOS E PESADOS, Modalidade:Credenciamento ; Pelo valor global: R\$151.801,00 (cento e cinquenta e um mil oitocentos e um reais); Data da assinatura: 17 de agosto de 2018; Prazo de vigência: início em 17 de agosto de 2018 e tem seu término em 13 de

fevereiro de 2019. Extrema, 17 de agosto de 2018.  
João Batista da Silva - Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA - MG -  
Publicação de ata de Registro de Preços celebrado dentro do processo licitatório nº 000013/2018:**

O Município de Extrema, Estado de Minas Gerais, termos da Lei Federal 8.666/93, Artigo 61, § único e suas posteriores alterações, torna público a seguinte ata de registro de preços celebrado no Processo licitatório N° 000013/2018: Ata de Registro nº 000332/2018; registrado a empresa APOIO CAR AUTO SOCORRO E LOCAÇÕES LTDA ME objeto :CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM SERVIÇO DE GUINCHO PARA VEICULOS LEVES, UTILITÁRIOS E PESADOS, Modalidade:Credenciamento ; Pelo valor global: R\$151.801,00 (cento e cinquenta e um mil oitocentos e um reais); Data da assinatura: 17 de agosto de 2018; Prazo de vigência: início em 17 de agosto de 2018 e tem seu término em 13 de fevereiro de 2019. Extrema, 17 de agosto de 2018. João Batista da Silva - Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA - MG -  
Publicação de ata de Registro de Preços celebrado dentro do processo licitatório nº 000013/2018:**

O Município de Extrema, Estado de Minas Gerais, termos da Lei Federal 8.666/93, Artigo 61, § único e suas posteriores alterações, torna público a seguinte ata de registro de preços celebrado no Processo licitatório N° 000013/2018: Ata de Registro nº 000333/2018; registrado a empresa IDEAL GUINCHO LTDA - ME objeto :CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM SERVIÇO DE GUINCHO PARA VEICULOS LEVES, UTILITÁRIOS E PESADOS, Modalidade: Credenciamento; Pelo valor global: R\$151.801,00 (cento e cinquenta e um mil oitocentos e um reais); Data da assinatura: 17 de agosto de 2018; Prazo de vigência: início em 17 de agosto de 2018 e tem seu término em 13 de fevereiro de 2019. Extrema, 17 de agosto de 2018. João Batista da Silva - Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA - MG -  
Publicação de contrato celebrado dentro do processo licitatório nº 000127/2015:**

O Município de Extrema, Estado de Minas Gerais, termos da Lei Federal 8.666/93, Artigo 61, § único e suas posteriores alterações, torna

público o seguinte contrato celebrado no Processo licitatório N° 000127/2015: Contrato nº 000180/2018; contratado a empresa LABORATÓRIO E CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO OLIVOTTI LTDA ME objeto: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE, PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA, PROCEDIMENTOS CLINICOS E PROCEDIMENTOS CIRURGICOS, Modalidade: Credenciamento; Pelo valor global: R\$ 121.914,00 (cento e vinte e um mil novecentos e quatorze reais); Data da assinatura: 30 de agosto de 2018; Prazo de vigência: início em 30 de agosto de 2018 e tem seu término em 31 de dezembro de 2018. Extrema, 30 de agosto de 2018. João Batista da Silva - Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA - MG -  
Publicação de contrato celebrado dentro do processo licitatório nº 000154/2017:**

O Município de Extrema, Estado de Minas Gerais, termos da Lei Federal 8.666/93, Artigo 61, § único e suas posteriores alterações, torna público o seguinte contrato celebrado no Processo licitatório N° 000154/2017: Contrato nº 000177/2018; contratado a empresa SUPERMERCADO KURIHARA LTDA objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, CARNES, HORTIFRUTIGRANJEIROS E REFRIGERANTES., Modalidade: Pregão Presencial; Pelo valor global: R\$ 4.481,02 (quatro mil quatrocentos e oitenta e um reais e dois centavos); Data da assinatura: 22 de agosto de 2018; Prazo de vigência: início em 22 de agosto de 2018 e tem seu término em 31 de dezembro de 2018. Extrema, 22 de agosto de 2018. João Batista da Silva - Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA - MG -  
Publicação de contrato celebrado dentro do processo licitatório nº 000154/2017:**

O Município de Extrema, Estado de Minas Gerais, termos da Lei Federal 8.666/93, Artigo 61, § único e suas posteriores alterações, torna público o seguinte contrato celebrado no Processo licitatório N° 000154/2017: Contrato nº 000178/2018; contratado a empresa COMERCIO DE MERCADORIAS DANTAS LTDA - ME objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, CARNES, HORTIFRUTIGRANJEIROS E REFRIGERANTES.,

Modalidade: Pregão Presencial; Pelo valor global: R\$ 155.236,92 (cento e cinquenta e cinco mil duzentos e trinta e seis reais e noventa e dois centavos); Data da assinatura: 22 de agosto de 2018; Prazo de vigência: início em 22 de agosto de 2018 e tem seu término em 31 de dezembro de 2018. Extrema, 22 de agosto de 2018. João Batista da Silva - Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA - MG -  
Publicação de ata de Registro de Preços celebrado dentro do processo licitatório nº 000184/2018:**

O Município de Extrema, Estado de Minas Gerais, termos da Lei Federal 8.666/93, Artigo 61, § único e suas posteriores alterações, torna público a seguinte ata de registro de preços celebrado no Processo licitatório N° 000184/2018: Ata de Registro nº 000334/2018; registrado a empresa PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA objeto :CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROVEDOR DE ENSAIOS DE PROFICIENCIA PARA LABORATORIOS CLINICOS, Modalidade: Pregão Presencial ; Pelo valor global: R\$13.147,56 (treze mil cento e quarenta e sete reais e cinquenta e seis centavos); Data da assinatura: 24 de agosto de 2018; Prazo de vigência: início em 21 de agosto de 2018 e tem seu término em 20 de agosto de 2019. Extrema, 24 de agosto de 2018. João Batista da Silva - Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA - MG -  
Publicação de ata de Registro de Preços celebrado dentro do processo licitatório nº /:**

O Município de Extrema, Estado de Minas Gerais, termos da Lei Federal 8.666/93, Artigo 61, § único e suas posteriores alterações, torna público a seguinte ata de registro de preços celebrado no Processo licitatório N° /: Ata de Registro nº 000330/2018; registrado a empresa TECNO2000 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA objeto :, Modalidade: ; Pelo valor global: R\$47.190,00 (quarenta e sete mil cento e noventa reais); Data da assinatura: 16 de agosto de 2018; Prazo de vigência: início em 16 de agosto de 2018 e tem seu término em 15 de agosto de 2019. Extrema, 16 de agosto de 2018. João Batista da Silva - Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA - MG -  
Publicação de ata de Registro de Preços celebrado**

**dentro do processo licitatório nº 000195/2018:**

O Município de Extrema, Estado de Minas Gerais, termos da Lei Federal 8.666/93, Artigo 61, § único e suas posteriores alterações, torna público a seguinte ata de registro de preços celebrado no Processo licitatório N° 000195/2018: Ata de Registro nº 000335/2018; registrado a empresa CENTRO DE UROLOGIA BRAGANÇA S/S LTDA objeto :CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RELIZAÇÃO DE EXAMES DE MEDICINA DIAGNÓTICA, UROLÓGICA E CARDIOLÓGICA, Modalidade: Pregão Presencial ; Pelo valor global: R\$76.499,28 (setenta e seis mil quatrocentos e noventa e nove reais e vinte e oito centavos); Data da assinatura: 27 de agosto de 2018; Prazo de vigência: início em 27 de agosto de 2018 e tem seu término em 26 de agosto de 2019. Extrema, 27 de agosto de 2018. João Batista da Silva - Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA - MG -  
Publicação de ata de Registro de Preços celebrado dentro do processo licitatório nº 000195/2018:**

O Município de Extrema, Estado de Minas Gerais, termos da Lei Federal 8.666/93, Artigo 61, § único e suas posteriores alterações, torna público a seguinte ata de registro de preços celebrado no Processo licitatório N° 000195/2018: Ata de Registro nº 000336/2018; registrado a empresa SÃO LUCAS MEDICINA DIAGNÓSTICA LTDA objeto :CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RELIZAÇÃO DE EXAMES DE MEDICINA DIAGNÓTICA, UROLÓGICA E CARDIOLÓGICA, Modalidade: Pregão Presencial ; Pelo valor global: R\$610.794,50 (seiscentos e dez mil setecentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos); Data da assinatura: 27 de agosto de 2018; Prazo de vigência: início em 27 de agosto de 2018 e tem seu término em 26 de agosto de 2019. Extrema, 27 de agosto de 2018. João Batista da Silva - Prefeito Municipal.

**ATOS OFICIAIS DO ELEGISLATIVO**

**Avisos de Processos Licitatórios,  
Licitações e Compras**

**PROCESSO LICITATÓRIO - Nº 118/2018 -  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 61/2018**

Câmara Municipal de Extrema. Aviso de Licitação na modalidade Pregão Presencial. Processo Licitatório nº 118/2018. Pregão Presencial nº

61/2018. Objeto: Contratação exclusiva de microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparadas para fornecimento estimado de itens de copa e limpeza para o ano de 2019, de forma parcelada, mediante requisição. Data: 20 de setembro de 2018, às 09 horas. Local: Câmara Municipal de Extrema. Obtenção do Edital na íntegra e todas as informações: Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626. Ponte Nova. Extrema (MG). Telefone (35) 3435 2623. E-mail: licitacaoextrema@yahoo.com.br e também no site www.camaraextrema.mg.gov.br. Assina: Edvaldo de Souza Santos Junior, Presidente da Câmara Municipal de Extrema em 03 de setembro de 2018.

posteriores alterações, e sendo conveniente à Administração, que adota o parecer jurídico anexo nos autos na íntegra. O processo em epígrafe encontra-se com vista franqueada aos interessados. Assina: Edvaldo de Souza Santos Junior, presidente, em 03 de setembro de 2018.

**FIM**

### **PROCESSO LICITATÓRIO - Nº 56/2018 - INEXIGIBILIDADE Nº 10/2018**

Extrato de termo aditivo de contrato – Aditivo de prorrogação. Primeiro Termo Aditivo. Partes: Câmara Municipal de Extrema, CNPJ 19.038.603/0001-00 – Instituto de Desenvolvimento Público Plenum Brasil Ltda EPP. Objeto: Contratação de prestação de serviços especializados de capacitação e desenvolvimento do poder legislativo municipal para atualização da Lei Orgânica do município e Regimento Interno. Finalidade: prorrogação da vigência contratual até 20 de dezembro de 2018. Processo Nº. 56/2018 – Inexigibilidade Nº. 10/2016 – Contrato Nº. 27/2016. Dotação orçamentária: 3.3.90.39. Valor global do contrato original: R\$ 57.000,00. Vigência: 27/08/2018 a 20/12/2018. Assinam: Edvaldo de Souza Santos Junior pela contratante e André Azevedo Gonçalves.

### **PROCESSO LICITATÓRIO - Nº 119/2018 - DISPENSA Nº 17/2018**

Câmara Municipal de Extrema. Ratificação de Dispensa. Fundamentação legal: Artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93. Ratifica-se em cumprimento ao Artigo 26 da Lei 8.666/93 para que produzam seus jurídicos e legais efeitos a contratação de uma hospedagem com pensão completa sendo o check in previsto para o dia 10 de setembro e o check out previsto para o dia 11 de setembro. Hóspede: Marcelo Rodrigo Barbosa. Valor unitário de R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais), com a empresa Hotel Marina Bella. O processo número 119/2018, Dispensa 17/2018 estão em conformidade com a Lei 8.666/93, suas